



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 10/10/2023 até a data de ___/___/20___.

Resp. _____ Jo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 423/2023.

“CONCEDE GOZO REMANESCENTE DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA ROSANE FÁTIMA GONZATTI”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

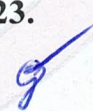
Considerando que a requerente Rosane Fátima Gonzatti, entrou em gozo de férias na data de 02 de outubro de 2023, concedido pela Portaria nº 407/2023 e convocada para trabalhar em 04 de outubro de 2023, pela Portaria nº 415/2023, do período aquisitivo de 08.02.2021 a 07.02.2022;

Considerando que a requerente só gozou um total de 02 dias de suas férias,

RESOLVE:

Conceder o gozo remanescente de férias de 28 dias a Funcionária Rosane Fátima Gonzatti, do dia 18 de outubro de 2023 a 14 de novembro de 2023, relativas ao período aquisitivo de 08.02.2021 a 07.02.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, aos 10 de outubro de 2023.


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


VALTER DE QUADROS BERNARDI
Secretário Municipal de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

